PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2936	18/11/21	

Ofício nº1.162/2021

Mococa, 17 de Novembro de 2021.

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante da necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.834/2020 – Orçamento Anual para 2021, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, criando despesas orçamentárias correspondentes, conforme recursos recebidos do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS N° 2.999, de 03 de novembro de 2021.

O recurso já está creditado em conta financeira desta Prefeitura Municipal, para que o Município de Mococa utilize como incremento no custeio do enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública, decorrente da covid-19.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 125 , DE 17 NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº ___/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
04 –ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.122.0054 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.41.00 – Contribuições (Ficha 208).....R$ 133.500,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312 – Recursos para Combate ao Coronavírus

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente de crédito extraordinário.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200 - Ramal 224

Ofício nº 680 /2021
LNBJ

Mococa, 16 de novembro 2021

ASSUNTO: Solicitação de crédito suplementar .

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2021) do município de Mococa SP.

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
208	COMBATE PANDEMIA COVID 19	10.122.0054	1.038.3.3.50.41.00.00.00.00.00.05.0312	Contribuições	R$133.500,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

LUIZ NICANOR BETTIOL JÚNIOR
Diretor de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa-SP

Dr. Luiz Nicanor Bettiol Junior
RG: 10.512.086-8
Diretor Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2021 | Edição: 207 | Seção: 1 | Página: 333

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 2.999, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece a transferência de recursos financeiros aos Estados e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID 19, no valor de 308.059.500,00 (trezentos e oito milhões, cinquenta e nove mil e quinhentos reais), previstos no crédito extraordinários na Medida Provisória nº 1.062, de 9 de Agosto de 2021, a serem disponibilizados aos Fundos de Saúde dos Estados e Municípios, em parcela única, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos financeiros previstos no art. 1º serão destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia COVID -19 relativo ao procedimento "0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19", previsto na Portaria SAES/MS nº 245, de 24 de março de 2020.

Art. 3º Para o cálculo da distribuição dos recursos financeiros, foi considerada a quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, aprovada do procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS nos meses de julho e agosto de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde deverá adotar as medidas necessárias para a transferência dos montantes estabelecidos no art. 1º aos Fundos de Saúde dos Estados e dos Municípios, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVF0 - Medida Provisória nº 1.062, de 09 de agosto de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	Estado/Município Gestor	Gestão	Valor
AC	120000	Acre	Estadual	660.000,00
AC Total				660.000,00
AL	270000	Alagoas	Estadual	2.274.000,00
AL	270030	ARAPIRACA	Municipal	316.500,00

SP	351870	GUARUJA	Municipal	78.000,00
SP	351880	GUARULHOS	Municipal	219.000,00
SP	351907	HORTOLANDIA	Municipal	253.500,00
SP	351930	IBATE	Municipal	22.500,00
SP	351940	IBIRA	Municipal	69.000,00
SP	351960	IBITINGA	Municipal	91.500,00
SP	351970	IBIUNA	Municipal	165.000,00
SP	351990	IEPE	Municipal	64.500,00
SP	352010	IGARAPAVA	Municipal	127.500,00
SP	352050	INDAIATUBA	Municipal	318.000,00
SP	352090	IPAUCU	Municipal	49.500,00
SP	352190	ITAJOBI	Municipal	66.000,00
SP	352220	ITAPECERICA DA SERRA	Municipal	19.500,00
SP	352230	ITAPETININGA	Municipal	199.500,00
SP	352260	ITAPIRA	Municipal	196.500,00
SP	352270	ITAPOLIS	Municipal	72.000,00
SP	352280	ITAPORANGA	Municipal	27.000,00
SP	352290	ITAPUI	Municipal	21.000,00
SP	352320	ITARARE	Municipal	61.500,00
SP	352340	ITATIBA	Municipal	115.500,00
SP	352360	ITIRAPINA	Municipal	4.500,00
SP	352390	ITU	Municipal	418.500,00
SP	352400	ITUPEVA	Municipal	90.000,00
SP	352410	ITUVERAVA	Municipal	220.500,00
SP	352420	JABORANDI	Municipal	9.000,00
SP	352430	JABOTICABAL	Municipal	118.500,00
SP	352440	JACAREI	Municipal	274.500,00
SP	352470	JAGUARIUNA	Municipal	190.500,00
SP	352530	JAU	Municipal	280.500,00
SP	352550	JOANOPOLIS	Municipal	12.000,00
SP	352590	JUNDIAI	Municipal	669.000,00
SP	352600	JUNQUEIROPOLIS	Municipal	60.000,00
SP	352640	LARANJAL PAULISTA	Municipal	82.500,00
SP	352670	LEME	Municipal	159.000,00
SP	352680	LENCOIS PAULISTA	Municipal	175.500,00
SP	352690	LIMEIRA	Municipal	768.000,00
SP	352710	LINS	Municipal	157.500,00
SP	352720	LORENA	Municipal	262.500,00
SP	352730	LOUVEIRA	Municipal	135.000,00
SP	352740	LUCELIA	Municipal	12.000,00
SP	352800	MACATUBA	Municipal	15.000,00
SP	352850	MAIRIPORA	Municipal	124.500,00
SP	352880	MARACAI	Municipal	6.000,00
SP	352900	MARILIA	Municipal	514.500,00
SP	352940	MAUA	Municipal	244.500,00
SP	353050	MOCOCA	Municipal	133.500,00
SP	353060	MOJI DAS CRUZES	Municipal	787.500,00
SP	353070	MOJI-GUACU	Municipal	394.500,00
SP	353130	MONTE ALTO	Municipal	70.500,00

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 322600010
Conta Referência: 0322/006/00624035-6
Nome: FMS MOCOCA FNS CONVENENT
Período: de: 12/11/2021 até: 12/11/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
11/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
12/11/2021	780184	APLICACAO	906.478,17D	906.478,17D
12/11/2021	000001	CRED TED	21.919,00C	884.559,17D
12/11/2021	000001	CRED TED	133.500,00C	751.059,17D
12/11/2021	000001	CRED TED	37.088,00C	713.971,17D
12/11/2021	000001	CRED TED	1.127.865,39C	413.894,22C
12/11/2021	000001	CRED TED	7.500,00C	421.394,22C
12/11/2021	000001	CRED TED	51.150,00C	472.544,22C
12/11/2021	000001	CRED TED	10.200,00C	482.744,22C
12/11/2021	000001	CRED TED	3.000,00C	485.744,22C
12/11/2021	000001	CRED TED	16.543,21C	502.287,43C
12/11/2021	000001	CRED TED	235.043,90C	737.331,33C
12/11/2021	000001	CRED TED	27.697,50C	765.028,83C
12/11/2021	183314	ENVIO TED	480.000,00D	285.028,83C
12/11/2021	185182	ENVIO TED	285.028,83D	0,00
12/11/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2021

Mês
Novembro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA

CPF/CNPJ
11.976.738/0001-05

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada
COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES

UF
SP

Município
MOCOCA

Código IBGE
353050

População
69.072 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
EDUARDO RIBEIRO BARISON

Data Inicial Gestão
31/12/2020

Secretário(a)
LUIZ NICANOR BETTIOL JUNIOR

Presidente Conselho
JOSÉ ANTONIO SOUSA

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2021	823959	11/11/2021	MUNICIPAL	104	003220	0066240356	133.500,00	0,00	133.500,00		25000.165027/2021-19		2999	
						Total	**133.500,00**	**0,00**	**133.500,00**					